

	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1392/2025
		1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras
Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro 230/2025 Unid. Gestora QRGestora		
Números RS's	724 / 2025	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
1.747,90	UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	
Fornecedor	039155 HOTEL PHENICIA LTDA.	
Nome Fantasia	HOTEL PHENICIA LTDA.	
Endereço	ST ST SHN QUADRA 3 BLOCO B S/N	
Bairro	ASA NORTE	
Cidade	BRASILIA	Estado DF
CNPJ/CPF	00.469.171/0005-98	Telefone (61) 3704-6000
Email	hoteisbittar@hoteisbittar.com.br	
Cep	70703-906	
Fax		
Condição Pagto	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
Prazo Entrega	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
Local Entrega	RUA PROF FLAVIANO DE MELLO, 435 (ATÉ 15H00) 00001 - CEN	
Fonte de Recursos/Convênio	FMAS- GSUAS	
Observação		
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)
00010199/2025	002.012.000.000.000 PMMC .PMMC...	14251/2025
	SECRETARIA MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	427 002.012.081223000.2124 / 3.3.90.39.00 - HOSPEDAGENS
Item	Descrição	Unid.
1	DI	1,000
		1.747,9000
		1.747,90
SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, NA CIDADE DE BRASÍLIA		
- 2 05 19 0025 0		
Nota : - Ordem de Serviço sob responsabilidade da Secretaria solicitante. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. - Deverá constar na nota fiscal o número desta Ordem de Serviço. - A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do serviço e no ato do pagamento. - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA ORDEM DE SERVIÇO. - Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em lei. - A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs. 6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.		
Autorizo a execução do serviço MOGI DAS CRUZES/SP, 24 de setembro de 2025		
Usuário : ACAFMELO		



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1392/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro 230/2025

Unid. Gestora QRGestora

Números RS's 724 / 2025

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

1.747,90 UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

DENISE KNIPEL DE MEDEIROS
Departamento de Compras e Licitações